

**PORTARIA Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO**, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e **observado o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria Municipal Nº 183, de 26 de agosto de 2019,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de outubro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL